SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2025.1.2 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MATRÍCULA *ONLINE* – 5ª CHAMADA (CHAMADA ORAL) - CAMPUS MACEIÓ

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2025.1.2, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS MACEIÓ

I. DAS VAGAS

Curso: Desenv. De Sistemas - Matutino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1944269	L2	GUILHERME WILLIAM DOS SANTOS SILVA
1951647	L2	WADSSON DA CUNHA RODRIGUES
1937905	L2	LAYSA BISPO DA SILVA
1946754	L2	ALICIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS
1944243	L2	ANDERSON SANTOS FEIJÓ
1944782	L6	JOÃO HENRIQUE MENEZES DA SILVA

Curso: Desenv. de Sistemas - Vespertino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1943835	L1	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Curso: Edificações - Matutino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1943245	AC	MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS
1950311	AC	CARLOS HENRIQUE SANTOS AZEVEDO FELIX
1947521	L1	ANDRE CARLOS VICENTE DA SILVA
1943245	AC	MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS

Curso: Edificações - Vespertino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1947014	AC	ISABELLY BENEDITA BEZERRA DA SILVA
1951339	L5	LUCAS GABRIEL AMANCIO DA SILVA

Curso: Eletrônica - Matutino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1937637	L5	YURI MAX AMORIM SANTOS
1941104	L5	PAMELA RAYANE DA SILVA
1944366	L1	HANNAH NAUANA FIRMINO DA SILVA

Curso: Eletrônica - Vespertino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1940547	AC	ANA GABRIELA HOLANDA SANTOS

Curso: Eletrotécnica - Matutino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1949381	L5	ELEONILTON MAYCON DA SILVA BARBOSA FIRMINO

Curso: Eletrotécnica - Vespertino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1946688	L1	MIRELLA JULIANNY LOURENÇO SALUSTIANO
1939174	L5	ANNE SOPHIA SILVA TOLEDO

Curso: Estradas - Matutino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1944271	AC	MARIA CECÍLIA RAIMUNDO DA SILVA
1938762	AC	LETÍCIA BEATRIZ SANTOS RIBEIRO
1943966	AC	KAILANY COSTA BRITO
1939872	AC	GIOVANA SOARES FALCÃO

Curso: Estradas - Vespertino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1947598	AC	LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
1943367	AC	JUAN GABRIEL FERREIRA DE SOUSA

Curso: Mecânica - Matutino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1942904	L5	KEVYN DANIEL LAMENHA SIMÃO
1943432	L1	ALAN DAVYD MONTEIRO SANTOS

Curso: Mecânica - Vespertino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1936914	AC	PEDRO GUILHERME CARVALHO DE LUNA

Curso: Química - Matutino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1949029	L2	ANDRYELE KAUANE CORREIA DE MELO

Curso: Química - Vespertino		
Ins.	**Vaga**	**Nome da/o Convocada/o**
1941804	L1	EVELLY VICTORIA MELO DOS SANTOS
1948905	L1	SARA REBECA DE OLIVEIRA COSTA

II. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA ON-LINE	**14 a 15/04/2025**
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	**16/04/2025**
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR Enviar para o *e-mail*: cra.maceio@ifal.edu.br.	**17 e 18/04/2025**
4. RESULTADO FINAL	**22/04/2025**

III. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula será realizada a partir das seguintes etapas:

1ª ETAPA: Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

2ª ETAPA: Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);

3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);

4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e

5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

3.2. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.

b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	a) Frente e verso do documento oficial com foto: - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou

	- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto). c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente. d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses). e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos. f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos). g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, **sob pena de a matrícula ser cancelada.**
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo).	**TODOS OS DOCUMENTOS** listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. **Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**
L1 (Escola Pública e renda per capita de até 1 salário-mínimo)	**TODOS OS DOCUMENTOS** listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. **Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**
L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)	**TODOS OS DOCUMENTOS** listados na Ampla Concorrência. **Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**
L5 (Escola Pública, independente de renda)	**TODOS OS DOCUMENTOS** listados na Ampla Concorrência. **Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**
L10 – Pessoas com Deficiência (renda per capita até 1 salário-mínimo)	**TODOS OS DOCUMENTOS** listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. **Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

L14 – Pessoas com Deficiência (independente de renda)	**TODOS OS DOCUMENTOS** listados na Ampla Concorrência, mais: a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. **Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

I. ASSALARIADO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

VI. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA E DO RECURSO

6.1. A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.

6.2. O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado na data informada no cronograma, no endereço eletrônico do campus.

6.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão a data informada no cronograma, para ingressar com um recurso contra esse resultado.

6.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o "Requerimento para Recurso", anexo I.

6.3.2. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

6.3.3. O recurso deverá ser enviado para o *e-mail*: cra.maceio@ifal.edu.br.

6.3.4. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

6.3.5. O Resultado Final da Análise da matrícula online será publicado na data informada no cronograma, no endereço eletrônico do campus.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

7.2. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.

7.3. Caso a/o candidata/o convocada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo IV deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.

7.4. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

7.5. Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico http://exame.ifal.edu.br ou através de contato direto com a Coordenação de Registo Acadêmico ou do e-mail: **cra.maceio@ifal.edu.br**.

7.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 11 de abril de 2025

Departamento de Seleção de Ingressos

Anexo I - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

( ) Outros.

Justificativa do Recurso

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____,_____de_____de _____

_____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu,_____ , portador/a do RG: _____e CPF:_____ , residente à Rua/Avenida/Travessa_____ nº_____ , Bairro:_____ , Complemento _____ Município:_____ , Estado:_____ , declaro, para os devidos fins, que (sob as penas das Leis Civis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde_____ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma: _____

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____,_____de_____de _____

_____

Assinatura do declarante

Anexo III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº_____, Órgão Expedidor_____, e CPF Nº_____ , membro da família do(a) estudante_____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

1) _____/_____: R$_____ ;
2) _____/_____: R$;_____;
3) _____/_____: R$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____,_____de_____de _____

_____

Assinatura do declarante

Anexo IV - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

R E Q U E R I M E N T O

Eu, _____portador(a) do RG Nº_____, Órgão Expedidor_____, e CPF Nº_____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso_____, Turno_____ Campus_____, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 "Ter cursado integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública", pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____

_____

_____

_____

_____

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

_____,_____ de _____de _____.

_____

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).